



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 010/2003

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

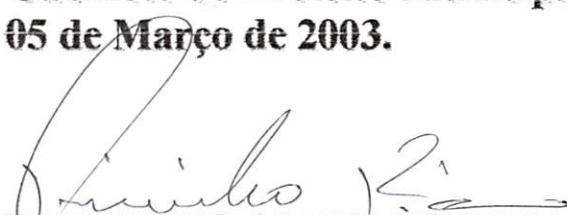
DECRETA:

Art. 1º - Fica credenciado o Senhor Ostacio Bueno de Almeida, portador da RG n.º 07.985.487 expedida pela SSP/MT, CPF N.º 531.555.561-53 de profissão comerciante, para efetuar levantamento das pontes que necessitam ser recuperadas nas estradas de acesso ao Projeto de Assentamento Vale do Arinos e São José do Escondido desta localidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Março de 2003.


PRÍMINIO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL